



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 24353 / 10 / 2025
DATA: 29/10/2025 - 13:58:47
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
REQ: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COM
SENHA: 7BJ556G

Comli



Olá, Caio Benites Rangel

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

Demais Artefatos

PCA

PROCESSOS

Pesquisa de Preço

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

Impugnação

Esclare

Descrição

Prezados, boa tarde! Em análise ao edital do Pregão supramencionado no assunto, notamos que o processo encontra-se exclusivo para ME/EPP. O mercado de revendas autorizadas de softwares da Autodesk é restrito, composto, em sua grande maioria, por empresas não contempladas pelo artigo 47º da referida lei (123 e 147). Logo, à aplicação do tratamento diferenciado para ME/EPP. Ademais, o objeto licitado só poderá ser fornecido por empresas que estejam enquadradas como Revenda Autorizada Autodesk e, tal documento só é fornecido a empresas de grande porte. Segue abaixo alguns pontos sobre a exclusividade ME-EPP para este seguimento. • Atualmente, no Brasil, a quantidade de revendas Autodesk que possuem qualificação fiscal de ME/EPP é muito reduzida. Portanto, mediante o exposto, caso seja mantida a exclusividade existe grande chance de a dispensa ficar deserta e com isso perderão a ampla concorrência de valores entre as demais revendas credenciadas no Brasil (mais de 16 revendas). • A Autodesk possui diversas qualificações entre as revendas autorizadas no Brasil e uma destas qualificações técnicas são as certificações de vendas para o GOVERNO. Esta qualificação é válida para revendas que passaram por um processo interno e que além da venda de softwares, possuem também treinamentos, suporte técnico de qualidade e outros serviços Autodesk (implantação BIM por exemplo). • Quando uma revenda não consegue a certificação de vendas GOVERNO, o valor de compra é maior e com isso o valor apresentado por estas empresas são maiores que as empresas qualificadas, sendo assim caso não seja retirada a restrição, possivelmente pagarão um valor maior devido à baixa participação e concorrência. • Saliento ainda que na Lei 123/2006 é mencionado que: a exclusividade prevista no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006 em virtude de o objeto estar enquadrado no art. 49, II do referido diploma legal II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Sendo assim, no intuito de conseguir mostrar o quanto serão prejudicados com a exclusividade, sugerimos que seja excluída a participação exclusiva ME/EPP e seja dada a ampla participação de revendas Autodesk. Por que adquirir licenças de software da Autodesk somente através de revendas credenciadas? Adquirir licenças de software da Autodesk exclusivamente através de revendas credenciadas garante vários benefícios importantes para empresas e usuários finais. As revendas autorizadas passam por rigorosos processos de certificação e treinamento, o que assegura que elas têm pleno conhecimento dos produtos, podem oferecer suporte técnico adequado e estão em conformidade com as normas de distribuição da Autodesk. Além disso, ao comprar licenças de revendas credenciadas, os clientes têm a garantia de que estão adquirindo software genuíno e legalizado. A aquisição incorreta pode acarretar sanções legais e problemas de segurança cibernética, como vulnerabilidades a malwares e perda de dados. Por fim, as revendas autorizadas da Autodesk são capacitadas para oferecer consultoria especializada, ajudando a escolher a licença mais adequada para as necessidades específicas de cada cliente, além de fornecer serviços de pós-venda, suporte técnico e treinamentos, maximizando o retorno sobre o investimento. Para consultar as revendas credenciadas acesse: <https://www.autodesk.com/br/partners/locate-a-reseller> Desde já agradeço a atenção. Partner Finder | Autodesk Support Discover the ideal service provider for your Autodesk projects using Partner Finder. Search, filter, and connect with partners based on product, industry, location, and services provided.

Voltar

Pedido Resposta

| Pedido | Resposta |
|---|----------------|
| A presente impugnação tem por objeto... | Não respondido |
| Prezados, boa tarde! Em análise ao... | Não respondido |
| Prezados, boa tarde! Em análise ao... | Não respondido |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRAMA

PROCESSO SOB Nº 24353

FLS. Nº 02

EM 29 / 10 / 2025

Assinatura / Carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.582.784/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/07/1991 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| LOGRADOURO AV GERALDO GOBBO | NÚMERO 278 | COMPLEMENTO ANEXO COM 01 |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 13.477-410 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA | MUNICÍPIO AMERICANA | UF SP |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR | TELEFONE (19) 3475-4100 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **13:16:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO Nº 24353
FLS. 03
ASSINATURA E CARIMBO

PROCESSO Nº 24353
FLS. 03
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 24353

Número de Folhas 04

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 30/01 /2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 24353/2025

Ass.: A Fls. 5

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11776/2025

À SEFAZ,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange à presente **IMPUGNAÇÃO**.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 03 de novembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 30 de outubro de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

À COMLI,

Diante da impugnação apresentada pela empresa MADATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, e após análise, defiro a impugnação apresentada.

Portanto, recomenda-se a suspensão do certame, para que a Comissão de Licitação remeta os autos principais à área demandante, a fim de que se promova a adequação do termo de referência e, posteriormente, o edital, procedendo, após, a republicação do instrumento convocatório, em conformidade com a legislação vigente.

Araruama, 03 de novembro de 2025.

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 33499-1

*Recebido
em 04/11/25
às 11:40*